



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

## **LEI Nº 315, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ FRANCISCO GOMES, PARA RUA DOUTORA PATRÍCIA ROCHA SILVA SAMPAIO (DOUTORA PATRÍCIA SAMPAIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome de parte da Rua José Francisco Gomes, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha até o cruzamento com a Rua Jordelina Pereira Capuchinho, que passa a denominar-se Rua Dr.<sup>a</sup> Patrícia Sampaio.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 31 de maio de 2021.

**Selma Maria Moraes dos Santos**

Prefeita Municipal

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 31/05/2021.*